



## REGULAMENTO/PLANO DE OPERAÇÃO DA PROMOÇÃO

### COPA ARIEL

#### CERTIFICADO DE AUTORIZAÇÃO SECAP Nº 03.006562/2019

##### 1 - EMPRESAS PROMOTORAS:

###### 1.1 - Empresa Mandatária:

Razão Social: PROCTER & GAMBLE INDUSTRIAL E COMERCIAL LTDA

Endereço: PROFESSOR ZEFERINO VAZ Número: 737 Complemento: GALPAOA Bairro: VILA ARAPUA Município:

SAO PAULO UF: SP CEP:04258-000

CNPJ/MF nº: 01.358.874/0001-88

##### 2 - MODALIDADE DA PROMOÇÃO:

Concurso

##### 3 - ÁREA DE ABRANGÊNCIA:

Curitiba/PR Porto Alegre/RS São Paulo/SP

##### 4 - PERÍODO DA PROMOÇÃO:

29/11/2019 a 08/05/2020

##### 5 - PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO:

29/11/2019 a 21/03/2020

##### 6 - CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

6.1. A Promoção "COPA ARIEL" ("Promoção" ou "Concurso") é válida nas Cidades de São Paulo, Porto Alegre e Curitiba e destinada exclusivamente a pessoas físicas, cisgênero e transgênero, com idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos completos no ato da inscrição, residentes e domiciliadas nas Cidades de São Paulo, Porto Alegre e Curitiba ("Cidades Participantes"), consideradas elegíveis na forma deste Regulamento (individualmente, "Participante" e, em conjunto, "Participantes").

6.2. Entende-se por cisgênero a(s) pessoa(s) cuja identidade de gênero está(ão) alinhada(s) ao seu sexo biológico. Entende-se por transgênero a(s) pessoa(s) que transita(m) entre o(s) gêneros.

6.3. Não são objeto da Promoção nem da distribuição gratuita de prêmios os produtos vedados pelo artigo 10 do Decreto nº 70.951/72, assim estabelecidos: medicamentos, armas, munições, explosivos, fogos de artifício ou estampido, bebidas alcoólicas, fumo e derivados deste.

6.4. Esta Promoção terá início à 0h do dia 29/11/2019 e término às 23h59min do dia 08/05/2020 (horário oficial de Brasília), observado o período de participação limitado de cada Cidade Participante ("Período de Participação"), conforme abaixo:

São Paulo: De 29/11/2019 a 19/01/2020

Porto Alegre: De 29/11/2019 a 23/02/2020

Curitiba: De 29/11/2019 a 21/03/2020

6.5. Para participar da Promoção, o representante do time (individualmente, "Capitão" e, em conjunto, "Capitães") deverá, dentro do Período de Participação, cadastrar-se no site [www.copaariel.com.br](http://www.copaariel.com.br) fornecendo os seguintes dados pessoais: (a) número do CPF; (b) senha e confirmação de senha; (c) nome; (d) último sobrenome; (e) como gostaria de ser chamado(a)/nome social; (f) e-mail e confirmação de e-mail; (g) data de nascimento no formato dd/mm/aaaa; (h) endereço completo; (i) telefone de contato com DDD; (j) gênero; (k) indicar a cidade de interesse em participar da Promoção; (l) declaração de que terá disponibilidade para participação da Promoção nas datas informadas pela P&G; (m) declaração de que compartilhará aos eventuais integrantes do time, o link recebido no ato da inscrição para cadastro dos integrantes, observado o mínimo de 11 (onze) e máximo de 14 (quatorze) integrantes cadastrados por time; (n) declaração de que leu e aceita o presente Regulamento e (o) responder de forma dissertativa a pergunta "Para seu time, o que Ariel tem a ver com Futebol?". Adicionalmente, de preenchimento

facultativo, o Capitão deverá responder um questionário sobre consumo.

6.6. Após o recebimento do link enviado pelo Capitão, os integrantes interessados em participar na Promoção deverão informar e declarar todos os dados e atos descritos na cláusula acima (6.5.), exceto àqueles dados e atos relacionados nos itens (k), (m) e (o). Além disso, de preenchimento facultativo, o integrante do time deverá também responder o questionário sobre consumo.

6.7. O Capitão se compromete a enviar o link disponibilizado no ato da inscrição para os interessados em integrar o seu time e participar da presente Promoção.

6.8. Os integrantes dos times também deverão cumprir todas as disposições previstas neste Regulamento.

6.9. O não preenchimento de quaisquer das informações solicitadas, exceto àquelas relacionadas ao preenchimento facultativo, no formulário mencionado acima invalidará a respectiva inscrição. O fornecimento de informações incorretas, implicará na sua desclassificação.

6.10. O Participante declara que somente fornecerá informações verdadeiras e corretas sobre si, passíveis de confirmação, e que não utilizará qualquer artifício, tal como, mas não limitado, ao uso de informações de terceiros, informações incorretas, incompletas, com a intenção ou não de burlar as regras de participação nesta Promoção e que possam configurar crime de falsidade ideológica ou documental, ciente de que poderá responder administrativa, cível ou criminalmente pelos atos praticados.

6.11. O Participante deverá se inscrever apenas 1 (uma) vez, e a inscrição será válida apenas para 1 (uma) participação nesta Promoção, uma vez que os requisitos aqui previstos tenham sido cumpridos. A título exemplificativo: o integrante inscrito em um determinado time, não poderá fazer parte de outro time inscrito na presente Promoção.

6.12. Para participar da Promoção, não é necessário adquirir quaisquer produtos da P&G.

6.13. As inscrições dos times serão consideradas aceitas assim que adicionadas no banco de dados da P&G ao menos 11 (onze) integrantes por time, e não quando inseridas na sessão de cadastro do site ou quando compartilhado o link com os possíveis integrantes. As inscrições estão disponíveis dentro do Período de Participação da Promoção de acordo com as Cidades Participantes, e não serão consideradas fora desse período.

6.14. O Capitão poderá, a seu exclusivo critério, alterar os integrantes do time através do site [www.copaariel.com.br](http://www.copaariel.com.br), mediante o fornecimento de seu login e senha. O integrante do time poderá excluir o seu cadastro através do referido site, durante o Período de Participação, entretanto não fará mais parte do time do Capitão, tampouco participará da Promoção. Caso haja a exclusão de algum integrante do time, o Capitão poderá repor a vaga durante o Período de Participação, observado os prazos de inscrições de cada Cidade Participante.

6.15. A P&G não será responsável por qualquer problema ou mau funcionamento técnico de qualquer sistema de computador online, servidores, fornecedores, equipamentos de computação e/ou anomalias de software usados para realizar a inscrição no site ou por qualquer serviço de comunicação.

## 7 - APURAÇÃO E DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS:

PERÍODO DA APURAÇÃO: 20/01/2020 14:00 a 31/01/2020 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/11/2019 00:00 a 19/01/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Chucri Zaidan NÚMERO: 296 COMPLEMENTO: 24º a 27º andares e mezanino, Conjuntos 241 a 271 BAIRRO: Vila Cordeiro

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04583-110

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da P&G

### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
112	Para cada integrante dos 8 (oito) times selecionados de São Paulo: 1 (um) Kit Ariel, contendo 1 (um) Ariel Expert, 1 (um) Ariel Clássico e 1 (um) Downy Sports ("Kit Ariel").	51,20	5.734,40	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 01/02/2020 10:00 a 14/02/2020 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/11/2019 00:00 a 19/01/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Chucri Zaidan NÚMERO: 296 COMPLEMENTO: 24º a 27º andares e

mezanino, Conjuntos 241 a 271 BAIRRO: Vila Cordeiro

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04583-110

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da P&G

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
56	Primeiro Desafio na Cidade de São Paulo junto às primeiras rodadas dos jogos de futebol: 1 (um) voucher no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a ser utilizado na loja virtual da Electrolux, válido até 31.12.2020 ("Voucher Electrolux").	100,00	5.600,00	1
2	Para cada Capitão dos times vencedores do Primeiro Desafio na Cidade de São Paulo junto às primeiras rodadas dos jogos de futebol: 1 (um) Liquidificador Sport Blender, Electrolux, no valor estimado de R\$ 136,73 (cento e trinta e seis reais e setenta e três centavos).	136,73	273,46	2
2	Para cada Capitão dos times vencedores do Primeiro Desafio na Cidade de São Paulo junto às primeiras rodadas dos jogos de futebol: 1 (um) Kit para Churrasco 3 peças, Electrolux, no valor estimado de 249,90 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).	249,90	499,80	3
14	Segundo Desafio na Cidade de São Paulo junto às semifinais dos jogos de futebol: 1 (um) voucher no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser utilizado nas lojas físicas da Reserva, indicadas pela P&G, no prazo de 30 (trinta) dias após o seu recebimento ("Voucher Reserva").	200,00	2.800,00	4
14	Segundo Desafio na Cidade de São Paulo junto às semifinais dos jogos de futebol: 1 (um) voucher no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser utilizado na loja virtual da Netshoes, no prazo de 90 (noventa) dias após o seu recebimento ("Voucher Netshoes").	200,00	2.800,00	5

PERÍODO DA APURAÇÃO: 15/02/2020 10:00 a 29/02/2020 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/11/2019 00:00 a 19/01/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Chucri Zaidan NÚMERO: 296 COMPLEMENTO: 24º a 27º andares e mezanino, Conjuntos 241 a 271 BAIRRO: Vila Cordeiro

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04583-110

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da P&G

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Desafio Final em São Paulo: 1 (uma) Lava e Seca, Electrolux, modelo LPS 11 ("Lava e Seca")	3.999,00	3.999,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 24/02/2020 14:00 a 02/03/2020 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/11/2019 00:00 a 23/02/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Chucri Zaidan NÚMERO: 296 COMPLEMENTO: 24º a 27º andares e mezanino, Conjuntos 241 a 271 BAIRRO: Vila Cordeiro

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04583-110

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da P&G

#### PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
112	Para cada integrante dos 8 (oito) times selecionados de Porto Alegre: 1 (um) Kit Ariel, contendo 1 (um) Ariel Expert, 1 (um) Ariel Clássico e 1 (um) Downy Sports ("Kit Ariel").	51,20	5.734,40	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 07/03/2020 10:00 a 20/03/2020 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/11/2019 00:00 a 23/02/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Chucri Zaidan NÚMERO: 296 COMPLEMENTO: 24º a 27º andares e mezanino, Conjuntos 241 a 271 BAIRRO: Vila Cordeiro

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04583-110

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da P&G

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
56	Primeiro Desafio na Cidade de Porto Alegre junto às primeiras rodadas dos jogos de futebol: 1 (um) voucher no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a ser utilizado na loja virtual da Electrolux, válido até 31.12.2020 ("Voucher Electrolux").	100,00	5.600,00	1
2	Para cada Capitão dos times vencedores do Primeiro Desafio na Cidade de Porto Alegre junto às primeiras rodadas dos jogos de futebol: 1 (um) Liquidificador Sport Blender, Electrolux, no valor estimado de R\$ 136,73 (cento e trinta e seis reais e setenta e três centavos).	136,73	273,46	2
2	Para cada Capitão dos times vencedores do Primeiro Desafio na Cidade de Porto Alegre junto às primeiras rodadas dos jogos de futebol: 1 (um) Kit para Churrasco 3 peças, Electrolux, no valor estimado de 249,90 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).	249,90	499,80	3
14	Segundo Desafio na Cidade de Porto Alegre junto às semifinais dos jogos de futebol: 1 (um) voucher no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser utilizado nas lojas físicas da Reserva, indicadas pela P&G, no prazo de 30 (trinta) dias após o seu recebimento ("Voucher Reserva").	200,00	2.800,00	4
14	Segundo Desafio na Cidade de Porto Alegre junto às semifinais dos jogos de futebol: 1 (um) voucher no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser utilizado na loja virtual da Netshoes, no prazo de 90 (noventa) dias após o seu recebimento ("Voucher Netshoes").	200,00	2.800,00	5

PERÍODO DA APURAÇÃO: 21/03/2020 10:00 a 31/03/2020 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/11/2019 00:00 a 23/02/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Chucri Zaidan NÚMERO: 296 COMPLEMENTO: 24º a 27º andares e mezanino, Conjuntos 241 a 271 BAIRRO: Vila Cordeiro

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04583-110

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da P&G

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Desafio Final em Porto Alegre: 1 (uma) Lava e Seca, Electrolux, modelo LPS 11 ("Lava e Seca")	3.999,00	3.999,00	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 23/03/2020 14:00 a 30/03/2020 20:00

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/11/2019 00:00 a 21/03/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Chucri Zaidan NÚMERO: 296 COMPLEMENTO: 24º a 27º andares e mezanino, Conjuntos 241 a 271 BAIRRO: Vila Cordeiro

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04583-110

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da P&G

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
112	Para cada integrante dos 8 (oito) times selecionados de Curitiba: 1 (um) Kit Ariel, contendo 1 (um) Ariel Expert, 1 (um) Ariel Clássico e 1 (um) Downy Sports ("Kit Ariel").	51,20	5.734,40	1

PERÍODO DA APURAÇÃO: 04/04/2020 10:00 a 24/04/2020 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/11/2019 00:00 a 21/03/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Chucri Zaidan NÚMERO: 296 COMPLEMENTO: 24º a 27º andares e mezanino, Conjuntos 241 a 271 BAIRRO: Vila Cordeiro

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04583-110

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da P&G

**PRÊMIOS**

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
------------	-----------	-----------	-----------------	-------

## PRÊMIOS

56	Primeiro Desafio na Cidade de Curitiba junto às primeiras rodadas dos jogos de futebol: 1 (um) voucher no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a ser utilizado na loja virtual da Electrolux, válido até 31.12.2020 ("Voucher Electrolux").	100,00	5.600,00	1
2	Para cada Capitão dos times vencedores do Primeiro Desafio na Cidade de Curitiba junto às primeiras rodadas dos jogos de futebol: 1 (um) Liquidificador Sport Blender, Electrolux, no valor estimado de R\$ 136,73 (cento e trinta e seis reais e setenta e três centavos).	136,73	273,46	2
2	Para cada Capitão dos times vencedores do Primeiro Desafio na Cidade de Curitiba junto às primeiras rodadas dos jogos de futebol: 1 (um) Kit para Churrasco 3 peças, Electrolux, no valor estimado de 249,90 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).	249,90	499,80	3
14	Segundo Desafio na Cidade de Curitiba junto às semifinais dos jogos de futebol: 1 (um) voucher no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser utilizado nas lojas físicas da Reserva, indicadas pela P&G, no prazo de 30 (trinta) dias após o seu recebimento ("Voucher Reserva").	200,00	2.800,00	4
14	Segundo Desafio na Cidade de Curitiba junto às semifinais dos jogos de futebol: 1 (um) voucher no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser utilizado na loja virtual da Netshoes, no prazo de 90 (noventa) dias após o seu recebimento ("Voucher Netshoes").	200,00	2.800,00	5

PERÍODO DA APURAÇÃO: 25/04/2020 10:00 a 08/05/2020 23:59

PERÍODO DE PARTICIPAÇÃO DA APURAÇÃO: 29/11/2019 00:00 a 21/03/2020 23:59

ENDEREÇO DA APURAÇÃO: Avenida Chucri Zaidan NÚMERO: 296 COMPLEMENTO: 24º a 27º andares e mezanino, Conjuntos 241 a 271 BAIRRO: Vila Cordeiro

MUNICÍPIO: São Paulo UF: SP CEP: 04583-110

LOCAL DA APURAÇÃO: Sede da P&G

## PRÊMIOS

Quantidade	Descrição	Valor R\$	Valor Total R\$	Ordem
1	Desafio Final em Curitiba: 1 (uma) Lava e Seca, Electrolux, modelo LPS 11 ("Lava e Seca")	3.999,00	3.999,00	1

## 8 - PREMIAÇÃO TOTAL:

Quantidade Total de Prêmios	Valor total da Promoção R\$
603	65.119,98

## 9 - FORMA DE APURAÇÃO:

### DA PRIMEIRA ETAPA DO CONCURSO ("Fase de Seleção")

9.1 Os Capitães dos times deverão, no ato de inscrição nesta Promoção, responder a seguinte pergunta "Para seu time, o que Ariel tem a ver com Futebol?". Como critério de seleção e classificação, serão considerados qualificados para a próxima etapa, a resposta considerada mais criativa pela P&G. Cada Capitão somente poderá responder a referida pergunta apenas uma vez.

9.2 A P&G fará a análise das respostas postadas pelos Capitães dos times desde que completos com no mínimo 11 (onze) integrantes, e dentre eles, selecionará 8 (oito) times de cada Cidade Participante (totalizando 24 (vinte e quatro) times) para a segunda etapa deste Concurso, de acordo com os critérios estabelecidos acima.

9.3 A apuração desta etapa ocorrerá na sede da P&G, na Avenida Dr. Chucri Zaidan, nº 296, 24º a 27º andares e mezanino, Conjuntos 241 a 271, Vila Cordeiro, São Paulo – SP.

9.4 Cada um dos integrantes dos 24 (vinte e quatro) times selecionados, receberá, como prêmio, um kit de produtos Ariel, contendo 1 (um) Ariel Expert, 1 (um) Ariel Clássico e 1 (um) Downy Sports, no valor equivalente a R\$ 51,20 (cinquenta e um reais e vinte centavos).

9.5 Após a definição dos times selecionados, os Capitães poderão definir o nome dos times, não serão admitidos nomes de times considerados inapropriados, ofensivos, de baixo calão, xenofóbicos, racistas, ou que de qualquer

forma venha a ferir a imagem da P&G, sob pena de desclassificação.

9.6 Todos os nomes dos times recebidos para participação desse Concurso serão objeto de uma moderação, no sentido de garantir que não haja nenhum conteúdo com referência à violência, atos obscenos ou contrários à moral ou ofensas ao nome ou moral de qualquer pessoa. Tal análise prévia, todavia, não é definitiva, podendo o Participante ser desclassificado posteriormente, caso não se enquadre nos itens deste Regulamento. Da mesma forma, poderão ser desclassificados os nomes que contenham expressões ou menções desonrosas a pessoas, locais, obras culturais, religião ou quaisquer outras protegidas por direitos autorais. Igualmente, o nome que apresentar conteúdo com qualquer tipo de discriminação por conta de raça, cor, sexo, política, nacionalidade, origem étnica ou contiver insinuações ou nomes indecorosos, preconceituosos, desrespeitosos, discriminatórios, injuriosos, caluniosos, difamatórios e/ou que de qualquer outra forma atentem contra a dignidade, a imagem, a reputação, a honra, a moral, a integridade ou direito de qualquer pessoa – incluindo-se as pessoas jurídicas – independentemente de nacionalidade, etnia ou religião; bem como aqueles que atentem contra a ordem pública, os bons costumes e/ou qualquer norma jurídica vigente poderão ser imediatamente desclassificados pela P&G.

#### DA SEGUNDA ETAPA DO CONCURSO (a “Copa Ariel”)

9.7 Os 8 (oito) times qualificados em suas respectivas cidades serão convidados a participar da Copa Ariel, um campeonato de futebol a ser divulgado em redes sociais, incluindo, mas não se limitando ao Canal “Desimpedidos” no YouTube.

9.8 As regras, datas e outras informações dos jogos de futebol da Copa Ariel serão divulgadas aos integrantes dos times pela P&G com a devida antecedência. As datas previstas para os jogos de futebol são as seguintes:

São Paulo – 1, 8 e 15 de fevereiro de 2020.  
Porto Alegre – 7, 14 e 21 de março de 2020.  
Curitiba – 4, 18 e 25 de abril de 2020.

9.9 As datas acima são estimadas e poderão sofrer alterações. Caso haja alguma alteração das datas indicadas acima, a P&G se compromete a informar os Participantes com a devida antecedência.

9.10 Os Participantes declaram desde já que tomaram ciência das datas indicadas acima e possuem disponibilidade para participar dos jogos de futebol em tais datas, não podendo em momento algum, alegar o desconhecimento destas para requerer quaisquer direitos aversos dos aqui regulados.

9.11 Durante os jogos de futebol da Copa Ariel serão realizados desafios com distribuição de prêmios (os “Desafios”). A P&G declara e garante que nenhum destes Desafios envolverá a execução de qualquer ato ou comportamento que seja vexatório ou contrário à moral e bons costumes, sendo apenas exigido dos integrantes dos times, algum esforço físico e intelectual.

9.12 As regras dos Desafios serão conhecidas no dia de sua realização. Os Desafios serão realizados em etapas, conforme abaixo.

a) Primeiro Desafio (primeira rodada dos jogos de futebol da Copa Ariel): Os 8 (oito) times selecionados para a Copa Ariel de cada Cidade Participante participarão do primeiro Desafio. Os integrantes dos times vencedores de tal Desafio ganharão 1 (um) voucher no valor de R\$ 100,00 (cem reais) a ser utilizado na loja virtual da Electrolux, válido até 31.12.2020.

Além disso, cada Capitão dos times vencedores do Primeiro Desafio receberá um dos seguintes prêmios:

- (i) 1 (um) Liquidificador Sport Blender, Electrolux, no valor estimado de R\$ 136,73 (cento e trinta e seis reais e setenta e três centavos); ou
- (ii) 1 (um) Kit para Churrasco 3 peças, Electrolux, no valor estimado de 249,90 (duzentos e quarenta e nove reais e noventa centavos).

Os prêmios detalhados acima serão distribuídos a cada Capitão dos times vencedores do Primeiro Desafio, de forma aleatória pela P&G, de acordo com a quantidade prevista de cada prêmio para cada Cidade Participante.

b) Segundo Desafio (semifinais dos jogos de futebol da Copa Ariel): Os times que avançarem para as semifinais dos jogos de futebol da Copa Ariel, de acordo com as regras que serão divulgadas para os Participantes, participarão do segundo Desafio. Os integrantes dos times vencedores de tal Desafio ganharão um dos seguintes prêmios:

- (i) 1 (um) voucher no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser utilizado nas lojas físicas da Reserva, indicadas pela P&G, no prazo de 30 (trinta) dias após o seu recebimento; ou
- (ii) 1 (um) voucher no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais) a ser utilizado na loja virtual da Netshoes, no prazo de 90 (noventa) dias após o seu recebimento.

Os vouchers detalhados acima serão distribuídos aos integrantes dos times vencedores do Segundo Desafio, de forma aleatória pela P&G, de acordo com a quantidade prevista de cada voucher para cada Cidade Participante. Cada Participante só poderá receber um único voucher.

c) Desafio Final: Somente participará do Desafio Final, o time campeão dos jogos de futebol da Copa Ariel. Os integrantes do time campeão deverão responder um questionário sobre os benefícios do sabão líquido, tarefas

domésticas e conhecimentos gerais, de acordo com as regras que serão fornecidas no dia da realização do Desafio Final.

O integrante do time campeão que realizar a melhor pontuação receberá 1 (uma) Lava e Seca, Electrolux, modelo LPS 11, no valor estimado de R\$ 3.999,00 (três mil e novecentos e noventa e nove reais). O valor ora estimado poderá sofrer reajustes até a sua efetiva aquisição.

9.13 Esclarece a P&G que os Desafios descritos acima ocorrerão de forma apartada em cada Cidade Participante, isto é, em São Paulo/SP, Curitiba/PR e Porto Alegre/RS.

#### 10 - CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

10.1 O fornecimento de informações falsas ou incorretas no cadastro feito pelo Participante através do site da Promoção implicará na desclassificação do Participante. Esta prática poderá ainda caracterizar crime, sujeitando o infrator às penalidades previstas na legislação em vigor.

10.2 Caso não haja a inscrição de ao menos 11 (onze) Participantes em um time, o time, e conseqüentemente seus integrantes serão desclassificados da Promoção.

10.3 Em caso de desclassificação, os Participantes serão excluídos da Promoção, sendo vedada sua participação por meio de outros times/Participantes inscritos na Promoção durante o Período de Participação. Em caso de desistência de um ou mais times a vaga será preenchida por um time escolhido pela P&G, de acordo com os critérios inseridos neste Regulamento.

10.4 As tentativas de fraudes, tais como, mas não limitadas, ao uso de documentos falsos, praticadas pelos Participantes, se identificadas, implicarão na desclassificação destes Participantes, sem prejuízo da responsabilidade advinda de processo administrativo, cível ou criminal cabível em razão dos atos praticados.

10.5 Caso o Participante contemplado seja uma pessoa impedida de participar da Promoção, inclusive se não for residente e domiciliado nas Cidades Participantes indicadas no presente Regulamento, será imediatamente desclassificado. Caso o Participante contemplado não tenha preenchido todos os requisitos de participação previstos neste Regulamento, será ele desclassificado.

10.6 Caso os Participantes tentem burlar a rede tecnológica do site da P&G, bem como a operação dessa Promoção e as regras estabelecidas neste Regulamento serão automaticamente desclassificados da Promoção.

10.7 A P&G se reserva o direito de desqualificar inscrições que não cumpram com quaisquer requisitos previstos nos itens precedentes ou em qualquer outra previsão neste Regulamento, sem necessidade de aviso prévio.

#### 11 - FORMA DE DIVULGAÇÃO DO RESULTADO:

##### FASE DE SELEÇÃO

11.1 Os times (capitães e integrantes) selecionados serão publicados e ficarão disponíveis no site [www.copaariel.com.br](http://www.copaariel.com.br), em até 7 (sete) dias úteis a contar da data de apuração.

##### COPA ARIEL

11.2 Os vencedores dos Desafios de cada Cidade Participante serão informados no ato da apuração, que ocorrerá em sequência a realização dos Desafios. Os resultados dos Desafios serão publicados e ficarão disponíveis no site [www.copaariel.com.br](http://www.copaariel.com.br), em até 7 (sete) dias úteis a contar da data de apuração.

#### 12 - ENTREGA DOS PRÊMIOS:

##### KIT ARIEL

12.1 Os Participantes selecionados na primeira etapa desta Promoção serão contatados no prazo de até 7 (sete) dias contados a partir da decisão da P&G a respeito dos times selecionados, por meio de (i) contato telefônico ou mensagem de correio eletrônico (e-mail) ou (ii) por carta com aviso de recebimento, somente na ausência de manifestação, após transcorridas 48h (quarenta e oito horas) do contato descrito no item "i" acima.

12.2 O Kit Ariel será entregue pessoalmente ao Participante contemplado na primeira etapa, no ato do início dos jogos de futebol da Copa Ariel, mediante assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio.

##### VOUCHER ELECTROLUX

12.3 O Voucher Electrolux será entregue pessoalmente no ato dos jogos de futebol da Copa Ariel, mediante assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio. Caso a entrega pessoal não seja possível, a P&G se compromete a enviar esforços para entregar o prêmio ao contemplado sem qualquer ônus.

12.4 O Voucher Electrolux deverá ser utilizado somente na loja virtual da Electrolux, até o dia 31.12.2020.

##### LIQUIDIFICADOR SPORT BLENDER

12.5 O Liquidificador Sport Blender será entregue pessoalmente no ato dos jogos de futebol da Copa Ariel, mediante assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio. Caso a entrega pessoal não seja possível, a P&G se compromete a enviar esforços para entregar o prêmio ao contemplado sem qualquer ônus.

##### KIT PARA CHURRASCO

12.6 O Kit para Churrasco será entregue pessoalmente no ato dos jogos de futebol da Copa Ariel, mediante assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio. Caso a entrega pessoal não seja possível, a P&G se compromete a enviar esforços para entregar o prêmio ao contemplado sem qualquer ônus.



## VOUCHER RESERVA

12.7 O Voucher Reserva será entregue pessoalmente no ato dos jogos de futebol da Copa Ariel, mediante assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio. Caso a entrega pessoal não seja possível, a P&G se compromete a enviar esforços para entregar o prêmio ao contemplado sem qualquer ônus.

12.8 O Voucher Reserva deverá ser utilizado somente nas lojas físicas da Reserva, indicadas pela P&G, no prazo de 30 (trinta) dias após o seu recebimento.

## VOUCHER NETSHOES

12.9 O Voucher Netshoes será entregue pessoalmente ao Participante contemplado no ato dos jogos de futebol da Copa Ariel, mediante assinatura do Termo de Quitação e Entrega de Prêmio. Caso a entrega pessoal não seja possível, a P&G se compromete a enviar esforços para entregar o prêmio ao contemplado sem qualquer ônus.

12.10 O Voucher Netshoes deverá ser utilizado somente na loja virtual da Netshoes, no prazo de 90 (noventa) dias após o seu recebimento.

## LAVA E SECA

12.11 A Lava e Seca será entregue na residência do vencedor em até 30 (trinta) dias contados após a apuração da Promoção.

## REGRAS GERAIS

12.12 A P&G reforça que em todos os casos descritos acima, o Participante contemplado deverá assinar o Termo de Quitação e Entrega de Prêmio, sob pena de desclassificação. Os valores das premiações são estimados e poderão sofrer reajustes até sua efetiva aquisição.

12.13 Os prêmios distribuídos gratuitamente aos Participantes contemplados nesta Promoção não poderão ser convertidos em dinheiro, conforme dispõe o §3º do artigo 1º da Lei nº 5.678/71.

12.14 O direito do Participante escolhido de reclamar o prêmio que lhe seria conferido após o procedimento de validação da condição de contemplado decai no prazo legal de 180 (cento e oitenta) dias contados a partir do término da Promoção.

12.15 A P&G poderá requerer ao Participante contemplado nesta Promoção, para o fim de validação da condição de contemplado, a apresentação dos seguintes documentos, por intermédio de correio eletrônico a ser por ela informado: (a) cópia simples do documento de identidade (RG); (b) cópia simples de documento em conste o número de seu CPF; (c) cópia simples do comprovante de residência.

12.16 A P&G não se responsabilizará por nenhuma despesa de logística dos Participantes até o local dos jogos de futebol, bem como dos Desafios, sendo os Participantes, únicos e exclusivamente responsáveis por tais despesas.

12.17 A P&G não se responsabilizará por qualquer outra ocorrência ou despesa não prevista expressamente neste Regulamento.

## 13 - DISPOSIÇÕES GERAIS:

13.1 Ao participar desta Promoção, o Participante declara que conhece e aceita todos os termos e condições do presente Regulamento. A participação na presente Promoção caracteriza, por si só, a sua aceitação de todos os termos e condições estabelecidos neste Regulamento.

13.2 Os Participantes autorizam, desde já, como consequência da sua participação na Promoção, a utilização de seu nome, nome do time, imagem e sons de voz, em qualquer um dos meios escolhidos pela P&G ou por quem esta indicar, para divulgação desta Promoção, pelo período de 01 (um) ano, a partir da respectiva apuração. Entretanto, nos termos do artigo 11, da Portaria 41/2008 do Ministério da Economia, a P&G se compromete a não comercializar ou ceder a terceiros, ainda que a título gratuito, os dados coletados em razão desta Promoção.

13.3 Nenhuma responsabilidade será assumida pela P&G no decorrer do e posteriormente ao Período de Participação nesta Promoção, por atos ou omissões de terceiros, incluindo, mas não se limitando a outros consumidores, bem como por quaisquer condições, fatos ou circunstâncias relacionados ao acesso aos sistemas da P&G para a inscrição para participação nessa Promoção e/ou outras ações requeridas para a efetiva participação ou recolhimento de prêmio nesta Promoção, incluindo, mas não se limitando a problemas com internet, provedores de e-mails, operadoras de telefonia móvel, lentidão de redes, impossibilidade de uso de equipamento adequado para cadastrar-se, entre outras circunstâncias não atribuíveis à P&G.

13.4 Fica vedada a participação de todos os funcionários, estagiários e subcontratados da P&G, seus familiares até 2º grau, incluindo filhos e cônjuges, funcionários e colaboradores de varejistas, incluindo seus parentes de até 2º grau, bem como de todas as pessoas diretamente envolvidas nos processos de planejamento, elaboração, execução e promoção dessa Promoção, incluindo as pessoas vinculadas às agências de publicidade e promoção, do escritório Koury Lopes Advogados, bem como demais contratadas da P&G.

13.5 Essa Promoção cumpre as regras das mídias digitais nas quais ela será anunciada, sendo certo que nenhuma delas são copromotoras da Promoção, e que não terão qualquer responsabilidade sobre essa Promoção.

13.6 Essa Promoção encontra-se de acordo com a legislação vigente (Lei nº 5.768/71, regulamentada pelo Decreto nº 70.951/72) e obteve o Certificado de Autorização expedido pela Secretaria de Acompanhamento Fiscal, Energia e



Loteria (SEFEL) do Ministério da Economia, cujo número consta no início desse Regulamento.

13.7 As dúvidas, omissões ou controvérsias oriundas dessa Promoção serão dirimidas de forma soberana por uma comissão da P&G. Caso não se alcance um consenso após a atuação da comissão, a questão poderá ser submetida à apreciação da SECAP/ME. Quaisquer dúvidas ou reclamações dos participantes deverão ser encaminhadas através da página de contato disponível no site [www.copaariel.com.br](http://www.copaariel.com.br). Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão reclamações devidamente fundamentadas.

13.8 O número do Certificado de Autorização e o Regulamento completo da Promoção constarão de forma clara e precisa no site [www.copaariel.com.br](http://www.copaariel.com.br). para consulta de todos interessados.

#### 14 - TERMO DE RESPONSABILIDADE

Poderá participar da promoção qualquer consumidor que preencha os requisitos estipulados no regulamento da campanha autorizada;

Os prêmios não poderão ser convertidos em dinheiro;

É vedada a apuração por meio eletrônico;

Os prêmios serão entregues em até 30 dias da data da apuração/sorteio, sem qualquer ônus aos contemplados

Quando o prêmio sorteado, ganho em concurso ou conferido mediante vale-brinde, não for reclamado no prazo de cento e oitenta (180) dias, contados, respectivamente, da data do sorteio, da apuração do resultado do concurso ou do término do prazo da promoção, caducará o direito do respectivo titular e o valor correspondente será recolhido, pela empresa autorizada, ao Tesouro Nacional, como renda da União, no prazo de quarenta e cinco (45) dias;

Em caso de promoções com participação de menor de idade, sendo este contemplado, deverá, no ato da entrega do prêmio, ser representado por seu responsável legal;

A divulgação da imagem dos contemplados poderá ser feita até um ano após a apuração da promoção comercial;

As dúvidas e controvérsias oriundas de reclamações dos participantes serão, primeiramente, dirimidas pela promotora, persistindo-as, estas deverão ser submetidas à Secap/ME;

Os órgãos locais de defesa do consumidor receberão as reclamações devidamente fundamentadas;

A prestação de contas deverá ser realizada no prazo máximo de trinta dias após a data de prescrição dos prêmios sob pena de descumprimento do plano de distribuição de prêmios;

O regulamento deverá ser afixado em lugar de ampla visibilidade e se apresentar em tamanho e em grafia que viabilizem a compreensão e visualização por parte do consumidor participante da promoção comercial;

Além dos termos acima, a promoção comercial deverá obedecer às condições previstas na Lei nº 5.768, de 1971, no Decreto nº 70.951, de 1972, Portaria MF nº 41, de 2008, Portaria MF nº 67, de 2017, Portaria MF nº 422 de 2013, Portaria Seae/MF nº 88 de 2000, e em atos que as complementarem.

A infringência às cláusulas do Termo de Responsabilidade e do Regulamento constituem descumprimento do plano de operação e ensejam as penalidade previstas no artigo 13 da Lei nº. 5.768, de 1971.



Documento assinado eletronicamente por Marina Harumi Okubo, Coordenadora-Geral de Regulação de Promoção Comercial, em 31/01/2020 às 14:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do Decreto nº 8.539, de 8 de



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site: [https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta\\_codigo\\_autenticacao.jsf](https://scpc.seae.fazenda.gov.br/scpc/consulta_codigo_autenticacao.jsf), informando o código verificador POV.QUT.FLL